



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 082 /2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

Seria possível a realização de uma reforma na creche Professora Therezinha de Jesus Tozzi Camargo, localizada no bairro Nova Jaguariúna?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois a creche Professora Therezinha de Jesus Tozzi Camargo encontra-se em condições insatisfatórias para o acolhimento de nossas crianças. Até o momento atual, não foram realizadas reformas significativas na estrutura, resultando em instalações desgastadas, com goteiras frequentes e acessos comprometidos pela ferrugem. Tais condições não apenas comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários, mas também refletem negativamente na qualidade do ambiente educacional oferecido. A manutenção e a atualização das instalações escolares são fundamentais para assegurar um ambiente de aprendizado seguro, estimulante e acolhedor, essencial para o desenvolvimento infantil. Portanto, urge a necessidade de intervenções que garantam a integridade física e a adequação das instalações, proporcionando às crianças um espaço digno e propício ao aprendizado.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de março de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente